



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 397/2024**  
**DE 03 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE À REINTEGRAÇÃO DA Sr.<sup>a</sup>. VANISLENE HELENA PROENÇA CORTEZ LOPES DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando;** a manifestação da servidora Vanislene Helena Proença Cortez Lopes de Castro, que se encontrava afastada do cargo efetivo de Agente Administrativo, nos termos da seção. XII da Lei 070/1998 Estatuto do Servidores Públicos Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Reintegrar, a partir de 04 de julho de 2024, a Sr.<sup>a</sup>. **VANISLENE HELENA PROENÇA CORTEZ LOPES DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.582.651-7 SSP/SP, e CPF n.º 294.557.298-22, no Cargo Efetivo de Agente Administrativo do Município de Ribeirão dos Índios, na Ref. 17/B, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

**Art. 2º-** Ficam cessados os efeitos da Portaria n.º 376/2023 de 26 de junho de 2023.

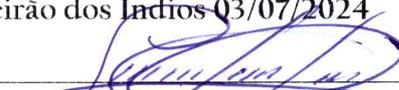
**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 03 de julho de 2024.

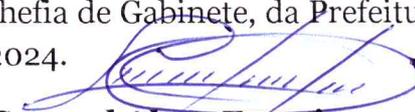
Este (a) Portaria N.º 397/2024 foi afixado (a)  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 03 de julho de 2024.

Ribeirão dos Índios 03/07/2024

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 03 de julho de 2024.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete